UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 833/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e MIRIAN CAZETTA, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes junto ao Departamento de História do Centro de Humanidades.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de abril e terminará em 30 de setembro de 1995, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que ganha um Professor Assistente - Nível IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor